



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 006/2022, de 18 de janeiro de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030200182.155 – Programa Atend. Medico, Hospitalar, Amb. Lab.
3.3.9.0.36.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias, sob códigos e especificações a seguir:

1012200162.039 – Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal da Saude
3.3.9.0.36.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

1030200182.155 – Programa Atend. Medico, Hospitalar, Amb. Lab.
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração